

**PORTARIA 194/2022**  
**de 08 de setembro de 2022**

**Concede Licença por motivo de doença da família a Servidora Pública Municipal, Vanessa Oliveira Schuelter, e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e a Lei Complementar Nº 958 de 23/06/2000 e a Lei Municipal Complementar Nº 052/2019 de 04/12/2019:

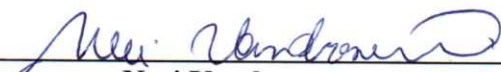
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Licença por motivo de doença em pessoa da família, por período do Art. 2º § 3º II, a servidora pública municipal, **Vanessa Oliveira Schuelter**, brasileira, residente e domiciliado em Rio Fortuna, lotado na função de **Técnico Administrativo**, para acompanhar o tratamento de seu companheiro Miguel Angel Cardoso Espinola Junior, a partir de 08 de setembro de 2022, conforme Artigo 62, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, da Lei 958/2000, de 23 de junho de 2000, e consoante disposto no artigo 2º, § 3º, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 052/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 08 de setembro de 2022.

  
**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.